

Anexo I - Referencial de análise de mérito da operação

Para a avaliação do Mérito da Operação (MO) e posterior hierarquização das candidaturas apresentadas, serão consideradas as seguintes ponderações dos critérios de seleção:

$$MO = 0,50A + 0,30B + 0,20C$$

em que:

A = Eficiência e sustentabilidade;

B = Adequação à estratégia;

C = Eficácia

A. Eficiência e Sustentabilidade

O presente critério pretende avaliar o projeto na perspetiva da racionalidade na alocação dos recursos financeiros disponíveis e da implementação de medidas que assegurem a sua sustentabilidade (temporal, ambiental, económica, financeira), sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- **A.1 Racionalidade económica das ações previstas na operação** avaliada através do rácio entre o investimento (€) e a redução de consumo (tep) decorrente da implementação da operação
- **A.2 Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis** (para além de ações de eficiência energética, a operação prevê ainda a instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis)

Em que:

$$A = 0,6A1 + 0,4 A2$$

A.1 Racionalidade económica das ações previstas na operação

A1	Elevado (A operação demonstra uma muito elevada racionalidade económica, inferior a 6.000 €/tep evitado)	5
	Médio (A operação demonstra uma média racionalidade económica, igual ou superior a 6.000 €/tep e inferior a 20.000 €/tep)	3
	Reduzido (A operação demonstra uma muito reduzida racionalidade económica, superior a 20.000 €/tep)	1

A.2 Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis

A2	Elevado (A operação prevê a instalação de sistemas de produção de energia a partir de fontes renováveis)	5
	Reduzido (A operação não prevê a instalação de sistemas de produção de energia a partir de fontes renováveis)	1

B. Adequação à Estratégia

O presente critério é avaliado através da redução das emissões anuais de CO2 associadas ao resultado da intervenção), sendo que para o efeito será usado o seguinte subcritério:

- **B.1 Contributo das ações previstas na operação para a redução de emissões de CO2 (calculado base ton CO2) avaliado através da redução de emissões anuais de CO2 associadas ao resultado da intervenção**

B	Elevado (As ações previstas na operação têm um elevado potencial de redução de emissões de CO2 (redução maior que 10%))	5
	Médio (As ações previstas na operação têm um médio potencial de redução de emissões de CO2 (redução entre 3% e 10%))	3
	Reduzido (As ações previstas na operação têm um fraco potencial de redução de emissões de CO2 (redução menor que 3%))	1

C. Eficácia

O presente critério mede o contributo da operação para as metas dos indicadores definidos para a prioridade de investimento e objetivo específico onde a operação se insere e/ou outros resultados a que se propõe, sendo que para o efeito será usado o seguinte subcritério:

- **C.1 Contributo das ações previstas na operação para os objetivos específicos e para as metas fixadas nos indicadores de resultado definidos na respetiva Prioridade de Investimento do PO Regional avaliado através da redução do consumo de energia primária na operação objeto da intervenção (%).**

C	Elevado (As ações previstas na operação têm um elevado potencial de redução de energia primária (redução maior ou igual a 30%))	5
	Médio (As ações previstas na operação têm um médio potencial de redução de energia primária (redução entre 10% e 30%))	3
	Reduzido (As ações previstas na operação têm um fraco potencial de redução de energia primária (redução menor que 10%))	1